



# Câmara dos Deputados

**PL Nº 623-A, de  
1999**

( ) SUPRESSIVA      ( ) SUBSTITUTIVA  
( ) AGLUTINATIVA      ( ) MODIFICATIVA  
( X ) ADITIVA

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**AUTOR: DEP. LUCIANO LEITOA**

**PARTIDO**

PDT

**PÁGINA**

1/1

## TEXTO

Acrescente-se ao final do inciso I, § 1º do art. 9º a expressão: “ ou do Pantanal mato-grossense ou sul mato-grossense.”

## JUSTIFICAÇÃO

Incluir o bioma brasileiro localizado no Pantanal, visando assegurar nesta região a obrigatoriedade de se manter área de reserva legal em propriedades rurais.

**DATA:**

**PARLAMENTAR**

**ASSINATURA**

14/05/2003

Dep. Luciano Leitoa